



MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
Folha: 06
Rúbrica: JK

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

ILPIS ANASTÁCIO - MS

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA
PERMANÊNCIA PARA IDOSOS NO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

SUMÁRIO

1. DADOS	3
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.....	3
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E VALORES	4
5. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO TIPO DE CONTRATAÇÃO.....	5
6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS	5
7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	6
8. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO CONSIDERADAS.....	6
9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	7
10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO	7
11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS	8
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	8
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	9
13.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE	9

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

ESTIMATIVA DE PREÇOS**1. DADOS****Prioridade:** Alta**Requisitante:** Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente**Proveniente de:** Recursos Próprios**Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção para a Construção de Instituição de Longa Permanência para Idosos, no Município de Anastácio - MS**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico**Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I**Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto**Registro de preço:** Não**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente do Município de Anastácio/MS, quanto à aquisição de materiais de construção a serem utilizados na execução da obra de edificação da Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI. A construção será realizada com mão de obra própria da Secretaria Municipal de Obras, exigindo, portanto, a prévia disponibilização e o fornecimento contínuo dos insumos necessários.

A ILPI será uma unidade destinada ao acolhimento institucional de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, conforme diretrizes da Política Nacional do Idoso e da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade, sendo essencial garantir as condições técnicas e operacionais para a sua efetiva implantação.

A aquisição dos materiais de construção é imprescindível para assegurar o andamento da obra dentro do cronograma físico-financeiro previsto, promovendo a correta aplicação dos recursos públicos, com foco na economicidade, eficiência e no atendimento ao interesse coletivo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação contempla o fornecimento de materiais de construção de uso geral, com especificações técnicas compatíveis às exigências do projeto executivo da obra da Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, devendo atender aos seguintes requisitos:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

Qualidade e conformidade normativa: Todos os materiais deverão ser novos, de primeira linha, isentos de defeitos e em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações aplicáveis;

Adequação ao projeto técnico: Os itens solicitados deverão atender às especificações contidas nos projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário e complementares da edificação;

Compatibilidade com mão de obra própria: Os materiais deverão ser de fácil manuseio e aplicação, considerando que a execução da obra será feita por servidores municipais, sem dependência de tecnologias ou métodos específicos que exijam mão de obra terceirizada ou altamente especializada;

Fornecimento conforme cronograma: O fornecimento deverá ocorrer de forma organizada, preferencialmente em etapas, conforme o cronograma de execução da obra, evitando a deterioração de materiais sensíveis ao armazenamento inadequado;

Embalagem e transporte: Os materiais deverão ser entregues embalados e protegidos contra danos e intempéries, com transporte até o local da obra sob responsabilidade da contratada;

Garantia de procedência: Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal e, quando aplicável, certificados de conformidade, fichas técnicas ou laudos de qualidade.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E VALORES

As estimativas de quantidades e valores dos materiais de construção a serem adquiridos foram elaboradas com base no projeto executivo da obra da Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, considerando os insumos compatíveis com os serviços previstos no memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico.

As quantidades foram dimensionadas de forma técnica, tomando como base as medições lineares, volumétricas e em área dos elementos construtivos da edificação (fundações, alvenarias, coberturas, instalações e acabamentos), com margem de segurança compatível às boas práticas de engenharia.

Para definição dos valores estimados, foram consultadas referências oficiais e bases de dados públicas, como o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, além de cotações de mercado junto a fornecedores locais, respeitando os princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

A planilha com os itens estimados, descrições técnicas, unidades de medida, quantidades e preços unitários encontra-se detalhada no Termo de Referência que acompanha este processo.

5. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO TIPO DE CONTRATAÇÃO

A escolha da modalidade Pregão, na forma Eletrônica, justifica-se pela natureza do objeto, que consiste na aquisição de bens comuns - no caso, materiais de construção cujas especificações são objetivamente padronizáveis e amplamente disponíveis no mercado.

Nos termos do inciso I do artigo 28 da Lei nº 14.133/2021, o Pregão é a modalidade adequada para aquisição de bens e serviços comuns, sendo o meio mais eficiente para promover ampla competitividade, transparência e economicidade ao processo licitatório. A adoção da forma eletrônica amplia ainda mais a concorrência, permitindo a participação de fornecedores de diferentes localidades, reduzindo custos operacionais e promovendo maior disputa entre os licitantes.

A opção por não realizar a contratação por meio de sistema de registro de preços decorre do fato de que os materiais serão adquiridos para uso imediato, conforme planejamento da execução direta da obra pela Secretaria Municipal de Obras, não havendo, portanto, justificativa técnica para aquisições futuras ou parceladas por demanda.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades dos materiais de construção a serem contratados foram determinadas com base no levantamento quantitativo detalhado dos projetos da edificação da Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, considerando cada etapa da obra, desde os serviços preliminares até os acabamentos finais.

A estimativa considerou:

Dimensões e características do projeto arquitetônico e estrutural, com base em metragem linear, metros quadrados e metros cúbicos dos elementos construtivos;

Compatibilidade com o cronograma físico-financeiro da obra, permitindo entregas programadas e conforme a evolução dos serviços executados pela equipe da Secretaria Municipal de Obras;

Margem técnica de segurança, para absorver perdas comuns, manuseio, transporte e armazenamento de insumos;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

Especificações técnicas exigidas, compatíveis com as normas da ABNT e padrões mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em levantamento técnico fundamentado nos quantitativos previstos nos projetos e memorial descritivo da obra da Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, associada à pesquisa de preços praticados no mercado.

Foram consideradas, prioritariamente, as seguintes fontes de referência:

Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido pela Caixa Econômica Federal e IBGE;

Pesquisas de preços junto a fornecedores locais e regionais, por meio de cotações formais;

Contratações similares realizadas recentemente pela Administração Pública, disponíveis em portais de transparência e bancos de dados oficiais.

O levantamento dos preços levou em conta o custo unitário de cada item, a unidade de fornecimento, os encargos aplicáveis e as condições de entrega previstas (inclusive frete até o local da obra). Também foram observadas eventuais variações sazonais, especificações técnicas exigidas e margem de reserva técnica, quando aplicável.

A consolidação das informações está detalhada na planilha estimativa que compõe o Termo de Referência anexo ao processo, sendo esta a base para definição do valor global estimado da contratação.

8. DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES DE MERCADO CONSIDERADAS

Para a presente contratação, foram consideradas as soluções de mercado amplamente disponíveis no setor de materiais de construção civil, priorizando insumos que atendam aos seguintes critérios:

Disponibilidade regional e nacional: Foram considerados materiais com ampla oferta no mercado local e regional, facilitando a logística de entrega e a reposição quando necessário;

Especificações técnicas padronizadas: Os itens selecionados seguem características técnicas uniformes e compatíveis com os padrões normativos da construção civil, permitindo ampla competitividade entre os fornecedores;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

Materiais com aplicação comum em obras públicas: A seleção baseou-se em experiências anteriores da Administração, em projetos similares, priorizando soluções que já demonstraram eficiência, durabilidade e facilidade de aplicação;

Versatilidade e compatibilidade com a mão de obra local: Foram priorizados insumos de aplicação simples, que não exigem tecnologias especializadas ou ferramentas fora do padrão das equipes públicas municipais.

As soluções selecionadas visam garantir o equilíbrio entre custo, qualidade, durabilidade e facilidade de aquisição, respeitando os princípios da economicidade e da eficiência na gestão dos recursos públicos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento dos itens da presente contratação se mostra uma opção técnica e economicamente viável, tendo em vista a diversidade dos materiais de construção a serem adquiridos, cada qual com características específicas de fornecimento, uso e aplicação na obra da Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.

Contudo, não se verifica benefício na divisão da contratação em múltiplos processos licitatórios, pois isso implicaria na perda da economia de escala, aumento de custos operacionais, complexidade na gestão contratual e fragmentação do planejamento logístico. Dessa forma, opta-se pela realização de uma única licitação, com parcelamento em grupos/lotes distintos, de forma a:

Garantir maior competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados por linha de material;

Facilitar o controle e recebimento dos insumos conforme a necessidade de cada etapa da obra;

Maximizar a economicidade, promovendo maior eficiência na gestão da aquisição e no uso dos recursos públicos.

A solução adotada equilibra os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e viabilidade técnica, em conformidade com o disposto no art. 40, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação dos materiais de construção tem como finalidade viabilizar a execução da obra da Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI no Município de Anastácio/MS, por



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

meio de mão de obra própria da Administração Municipal. Com isso, espera-se alcançar os seguintes benefícios:

Melhoria da infraestrutura socioassistencial, com a criação de um espaço adequado e humanizado para o acolhimento de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade;

Promoção do interesse público, mediante aplicação eficiente dos recursos próprios na construção de um equipamento de proteção social de média complexidade;

Eficiência na gestão pública, por meio da aquisição planejada, técnica e transparente dos materiais, com garantia de qualidade e conformidade com os projetos executivos;

Redução de custos, em função da execução direta pela equipe da Secretaria Municipal de Obras, aliada à aquisição organizada dos insumos necessários;

Fomento à transparência e à competitividade, ao se utilizar a modalidade de pregão eletrônico, garantindo ampla participação e obtenção de melhores condições comerciais;

Cumprimento de metas institucionais, ligadas às políticas públicas de assistência social, saúde e desenvolvimento urbano, em consonância com as diretrizes do SUAS e da Política Nacional do Idoso.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Por se tratar de produtos de pronta entrega sob os quais não advém responsabilidades além das possíveis garantias normais de mercado.

O instrumento de contrato poderá ser exigido, sendo substituído pela Nota de Empenho da despesa.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais de construção, por si só, não configura atividade de impacto ambiental significativo direto, uma vez que se trata apenas do fornecimento de insumos para posterior utilização em obra pública executada com mão de obra própria. No entanto, é importante considerar que o uso, transporte, armazenamento e descarte dos materiais adquiridos poderão gerar efeitos indiretos sobre o meio ambiente, especialmente durante a execução da obra.

Dentre os possíveis impactos ambientais observáveis, destacam-se:

Geração de resíduos sólidos da construção civil (RCC), como embalagens, restos de materiais e sobras de cortes, os quais deverão ser corretamente separados, acondicionados e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

descartados conforme legislação ambiental vigente e diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Consumo de recursos naturais, principalmente areia, pedra, cimento, cal e outros insumos de origem mineral, cujo uso será racionalizado conforme o planejamento técnico da obra;

Emissão de poeira e ruídos, associados ao manuseio de materiais em canteiro de obras, que devem ser minimizados com boas práticas de execução, sinalização e proteção coletiva;

Risco de contaminação de solo e águas, em caso de armazenamento inadequado de produtos químicos ou cimento, exigindo medidas preventivas como cobertura, contenção e controle de vazamentos;

Impacto logístico no entorno urbano, em função da entrega e movimentação de materiais, o que será mitigado com planejamento de horários e rotas de transporte.

A Secretaria Municipal de Obras e a equipe técnica responsável pela execução da ILPI deverão adotar as devidas boas práticas ambientais de canteiro de obras, promovendo o desenvolvimento sustentável da atividade pública e o cumprimento das normas ambientais aplicáveis.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A equipe de planejamento declara viável a contratação ora analisada, referente à aquisição de materiais de construção para a execução da obra da Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, no Município de Anastácio/MS.

13.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

Os atos administrativos de contratação são orientados pelos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, os quais orientam a atuação racional e responsável do gestor público. A presente contratação justifica-se pelo adequado aproveitamento dos recursos disponíveis, pela execução direta da obra com mão de obra própria, e pela necessidade de aquisição dos insumos de forma técnica, transparente e planejada.

A adoção da modalidade Pregão, na forma eletrônica, visa ampliar a competitividade, garantir igualdade de condições aos fornecedores e obter melhores condições para a Administração Pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, certificamos que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conjunto com os demais instrumentos de planejamento da Administração, com

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente

definição de objetivos, responsabilidades, metas, prazos e mecanismos de monitoramento e avaliação. Foram consideradas, ainda, práticas de sustentabilidade e racionalização de despesas, promovendo o planejamento eficiente das contratações públicas.

Para a elaboração do presente ETP, observou-se o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à análise das alternativas possíveis, estimativas de custos, impactos ambientais, riscos associados e benefícios esperados, resultando em uma proposta técnica viável e alinhada às diretrizes legais e estratégicas da Administração.

Anastácio - MS, 10 de junho de 2025

gov.br

Documento assinado digitalmente

DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS

Data: 10/06/2025 11:06:37-0300

verifique em <https://validar.it.gov.br>

DOUGLAS RIBEIRO DOS SANTOS

Arquiteto e Urbanista - CAU MS A117856-3

FABIO DE CASTRO

PERTILE:902013451

53

Assinado de forma digital por

FABIO DE CASTRO

PERTILE:90201345153

Dados: 2025.06.10 10:44:52 -04'00'

FÁBIO DE CASTRO PERTILE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente